



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 200/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À  
REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão da Festa do Senhor, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Coronel Cunha, troço entre a Rua da Alegria e a Rua Mãe dos Homens, Rua Cónego Jardim, Rua da Rochinha, troço entre a Rua Cónego Jardim e a Rua Mãe dos Homens e Rua Mãe dos Homens, entre a Rua da Rochinha e a Rua Coronel Cunha, no dia **26.06.2016** (domingo), entre as **17h00** e a **18h00**

Esta interrupção de trânsito será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues